



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1236

21 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 170/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoriza Cedência em permuta as Servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos no Município de Fátima do Sul –MS, Srª.: **DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS**,

ocupante do Cargo de Enfermeiro E.S.F, Matrícula nº. 3076/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Dourados Srª.: **ELAINE CRISTINA AMARO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº. 114769487-2, com ônus para as origens no período de: 06.02.2025 à 31.12.2025, em conformidade com o ofício nº. 180/DRH/SEMAD e Processo Administrativo nº. 293/2025/DRH/SEMAD (Termo de Convênio de Cooperação Mútua).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 171/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Autoriza Cedência em permuta as Servidoras que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos no Município de Fátima do Sul –MS, Srª.: **FERNANDA DA SILVA SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 4160/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, em permuta com a servidora pública do cargo efetivo do Município de Caarapó Srª.: **PATRICIA VALE DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais 20 (vinte horas) Matrícula nº. 9953114-1, com ônus para as origens no período de: 02.02.2025 à 31.12.2025, em conformidade com o Termo de Cooperação mútua nº. 006/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 172/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Considerando o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, datado de 26 de fevereiro de 2025, onde solicita **prorrogação** na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador de necessidades especiais (Síndrome de Down)

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) em prorrogação na carga horária da servidora pública Municipal do

quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula – 667/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 18.02.2025 à 17.02.2026, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 18.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 173/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Reduz a carga horária da Servidora que Menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 25.02.2025, pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de farmacêutica, onde solicita prorrogação na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor necessitar de cuidados especiais conforme Laudo Médico:

RESOLVE:

Art.1º- **Aplicar** redução de 1/3 (um terço) em prorrogação na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES** ocupante do cargo de Farmacêutica, Matrícula – 3270/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de: 06.03.2025 à 05.03.2026, conforme estabelece a Legislação Federal Vigente e Lei Municipal nº. 986/2006 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Pu-

blicação e/ou afixação com efeito retroativo à 06.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 176/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Fátima do Sul-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §4º da Lei Municipal N.º 1.381 de 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) do Município de Fátima do Sul-MS:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

- a) Titular: Daniela Bonfim de Oliveira
b) Suplente: Agleison Alves da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Camila Oliveira Ferreira
b) Suplente: Laís dos Santos de Araújo

III – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI);

- a) Titular: Cindi Cristina Rocha Acosta
b) Suplente: Vânia Aparecida Stefanos Antunes

IV – Rede Feminina de Combate ao Câncer;

- a) Titular: Tânia Oliveira Do Nascimento Almeida
b) Suplente: Rosângela Fior

V – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

- a) Titular: Solange Aparecido Tomaz
b) Suplente: Sueli Lopez de Lima Braga

VI – Associação dos Produtores de Leite (FATLEITE);

- a) Titular: Leônidas João Figueiredo
b) Suplente: Edvard Manoel Claro

VII - Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

- a) Titular: Paulo Angelo dos Santos
b) Suplente: Lucia Mariano Porto

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida duas reconduções consecutivas.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, 21 de março de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1772025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação do Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal do quadro de efetivos **BRENO PIRES DE CASTRO SCRYPTORE**, ocupante do cargo de Enfermeiro do ESF, matrícula 3078/1, para exercer a função de Gestor de Processos

na Atenção Básica a Saúde, Símbolo FCA-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 178/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **LUIZA PAULINA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro do ESF, matrícula 2779/1, para exercer a função de Gestor de Processos de ESF, Símbolo FCA-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 179/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **JOSILEY DA COSTA LUCENA SABI-NO**, ocupante do cargo de Enfermeiro do ESF, matrícula 2613/1, para exercer a função de Gestor de Processos de ESF, Símbolo FCA-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1802025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **ROBERTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula 3138/1, para exercer a função de Gestor de Processos Licitatórios, Símbolo FCA-1, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 181/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **NAIARA LEMOS MARTINS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 3310/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços da Vigilância Sanitária, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **MARINILDA SOARES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, matrícula 4008/2, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Controle de Transporte Escolar, Símbolo FCA-2 vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, fica revogado os efeitos da portaria 082/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.183/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **CINTIA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 3143/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços do SISREG, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 184/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **ROSILDA APARECIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 2513/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Farmácia, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.1852025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **THAIS FERNANDA DE MELO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula 3590/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Controle de Vetores, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 186/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **SIMONE MENEZES DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 2790/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Vigilância Epidemiológica, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 187/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 3054/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Captação de Emendas e APS Digital, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 188/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **KAREN SUMIE SARUATARI MURAOKA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 3145/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Faturamento, Símbolo FCA-2, vincu-

lado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 189/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **LUCIENE MARQUES ANTONIO**, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Bucal, matrícula 2593/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Saúde Bucal, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 190/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **HELLEN SAMPAIO MARTINS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 3612/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços de Desenvolvimento e Metas de ESF, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 191/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **SONIA APARECIDA CANDIDO**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 402/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços do DigSaúde, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 192/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **JULIANA DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador Social, matrícula 2210/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços Educacionais, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 193/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação da Servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal do quadro de efetivos **NADIA FIGUEIREDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, matrícula 611/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços Educacionais, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo-SEMECT.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 194/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação do Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal do quadro de efetivos **CLAUDINEI JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 95/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços Operacionais, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos-SEMOVS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 195/2025, DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Designação do Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR**, o Servidor Público Municipal do quadro de efetivos **NILSON DE SOUZA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 95/1, para exercer a função de Supervisor de Serviços Operacionais, Símbolo FCA-2, vinculado à Secretaria Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos-SEMOVS.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeito a conta de 03 de março de 2025, revogas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco (20.03.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – EMERGENCIAL**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULAS E DIETAS

ENTERAIS DESTINADAS AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL.

Nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 053/2025, o que se destina à aquisição emergencial de formulas e dietas enterais, autorizo a realização da contratação direta, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento emergencial de formulas e dietas enterais destinados aos pacientes em situação de vulnerabilidade atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fatima do Sul / MS, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A necessidade decorre da urgência na reposição de formulas e dietas enterais essenciais, garantindo a continuidade do atendimento médico à população e o cumprimento de demandas judiciais. A demora na entrega de produtos licitados compromete a assistência aos pacientes e pode gerar riscos à saúde pública.

Escolha do Contratado: A definição das empresas fornecedoras foi realizada com base em pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados, evidenciando a escolha pelo menor preço por item de cada medicamento. As empresas selecionadas são: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 54.534.012/0001-05).

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), conforme detalhado no Termo de Referência e orçamentos anexos.

Da Dotação Orçamentaria:

11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

16 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (LEI 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado

local, em conformidade com o princípio da economicidade.

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e a transparência do procedimento.

Observação Final: O contrato a ser firmado terá vigência de 03 (três) meses e será formalizado com observância de todas as disposições legais.

Fátima do Sul – MS, 11 de março de 2025.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 -
EMERGENCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025**

Amparo Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULAS E DIETAS ENTERAIS DESTINADAS AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **13/03/2025** até **13/06/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

16 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (LEI 4.170/12)

3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fátima do Sul – MS, 13 de março de 2025.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: GUSTAVO FELIPE PENAZZO VIEIRA– Representante da Empresa.

NOTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO SOBRE INICIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –REURB-S

Notificamos os seguintes proprietários, abaixo relacionados do conjunto Habitacional FAVO DE MEL I, processo Administrativo nº59/2025, na cidade de Fátima do Sul, conforme determina a Lei Estadual nº 5.577/2020 está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária apresentados pelos requerentes.

NOME	CPF
FERNANDA MATIAS ZENGO DE FREITAS	027.***.***-07
CLARICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	018.***.***-85

Conforme determina a Lei Federal 13.465/2017o artigo 31 parágrafo 1º querendo apresentar impugnação, terá 30 dias contado da data da publicação, e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência da manifestação será interpretada como concordância com as REURB-S.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO SOBRE INICIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –REURB-S

Notificamos os seguintes proprietários, abaixo relacionados do conjunto Habitacional FAVO DE MEL II, processo Administrativo nº60/2025, na cidade de Fátima do Sul, conforme determina a Lei Estadual nº 5.577/2020 está iniciando a regularização fundiária dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária apresentados pelos requerentes.

NOME	CPF
SANTA FERNANDES PAVONI	004.***.***-81
JAIME DA SILVA	107.***.***-34
APARECIDO DE SOUZA FILGUEIRA	653.***.***-34
ROSIANE MARIANO DE SOUZA	009.***.***-30

Conforme determina a Lei Federal 13.465/2017o artigo 31 parágrafo 1º querendo apresentar impugnação, terá 30 dias contado da data da publicação, e o parágrafo 6º também do artigo 31, adverte que a ausência da manifestação será interpretada como concordância com as REURB-S.

WAGNER ROBERTO PONSIANO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL ASSEMBLÉIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os interessados a participarem da Assembleia Geral, que se realizará no dia 28/03/2025, no plenário da Câmara Municipal desta cidade, no endereço rua Tenente Antônio João às 19:30 horas, para deliberar quanto à:

- FUNDAÇÃO DA AMAANFS
- APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA EXECUTIVA e CONSELHO FISCAL.

Nestes termos, pede deferimento.

tado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul-MS, 21 de março de 2025.

Fatima do Sul – MS, 21 de março de 2025.

Denise Ramos Cardoso Mendes
Presidente

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2024

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

INTRODUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

A Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e que passou por uma grande evolução com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DATA DO JULGAMENTO: Dia 04 de abril de 2025, às 08h00min.

A obrigatoriedade de implementação das Notas Explicativas, teve sua origem após a convergência do Brasil às Normas Internacionais. Após a entrada em vigor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como a Resolução CFC nº 1.133 de 21/11/2008, que aprovou a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

A NBC T 16.6 diz o seguinte:

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos veículos automotores objetivando atender as demandas de diversas Secretarias do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fatima, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (067) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solici-

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP (9ª edição), onde o mesmo relata que as notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Apresento a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

O orçamento do Poder Legislativo do Município de Fátima do Sul/MS, para o exercício de 2024, foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.363 de 13/12/2023, que estimou as receitas (Transferências Financeiras) e fixou as despesas no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões). Entretanto, durante o exercício financeiro foram abertos Créditos Adicionais.

No entanto, não ocorreu alteração no orçamento, em relação aos Decretos nº.000027/2024 de 23 de fevereiro de 2024, nº.000052/24 de 19 de abril de 2024, nº.000068/2024 de 05 de julho de 2024, nº.77/2024 de 04 de julho de 2024, nº.000107/2024 de 22 de outubro de 2024, nº.124/2024 de 26 de novembro de 2024, nº.133/2024 de 20 de dezembro de 2024, nº.134/2024 de 20 de dezembro de 2024, pois se trataram de créditos adicionais suplementares, derivados de anulação parcial ou total de dotações do próprio orçamento. O único decreto em que alterou o orçamento foi o decreto de nº. 000012/2024 de 10 de janeiro de 2024, onde houve a suplementação no valor de R\$ 624.961,86 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Com a suplementação conforme relacionada do Decreto nº.000012/2024, as transferências recebidas a título de Duodécimo foram de R\$ 4.632.430,30 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com a realizadas.

A execução da despesa foi no valor de R\$ 4.148.513,76 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Houve devolução do repasse do duodécimo para a prefeitura no valor de R\$ 19.614,91.

Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro do exercício de 2024 reflete os ingressos de transferências do Poder Executivo, os dispêndios despesas do período, bem como as movimentações extraorçamentárias, além dos saldos caixa e equivalente de caixa.

Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa / Resultado Financeiro do Exercício

Saldo de Caixa 2023 (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	4.632.430,30
Recebimentos Extraorçamentários (c)	837.512,64
Despesa Orçamentária (d)	4.631.163,43
Transferências Financeiras Concedidas (e)	19.614,91
Pagamentos Extraorçamentários (f)	819.164,60
Saldo de Caixa 2024 (g) = (a+b+c-d-e-f)	0,00

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa - Trata-se de valores em dinheiro/ disponibilidade de caixa/ bancos para pagamentos de restos a pagar inscritos em 2023 que foram pagos em 2024. R\$ 0,00.

Transferências Financeiras Recebidas - Foram recebidas transferências financeiras do Poder Executivo (Duodécimo) no valor de R\$ 4.632.430,30.

Recebimentos Extraorçamentário - Tratam-se de recebimentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros R\$ 837.512,64.

Receita e Despesa Orçamentária - Através do anexo 13 é possível verificar que o Poder Legislativo não tem arrecadações orçamentárias e que nas despesas orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 4.631.163,43.

Transferências Financeiras Concedidas - Foi concedido transferências financeiras ao Poder Executivo (Devolução do Duodécimo), no valor de R\$ 19.614,91.

Pagamentos Extraorçamentário - Tratam-se de pagamentos derivados de consignações/retenções de INSS/IRRF/ISS, entre outros - Restos a Pagar Processados pagos no exercício. R\$ 819.164,60.

Saldo para o Exercício Seguinte - Caixa e Equivalente de Caixa: R\$ 0,00.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Ingressos R\$	Dispêndios R\$
INSS	115.855,53	105.219,30
RPPS	82.716,83	75.005,02
IRRF	159.364,62	159.364,62
CAIXA ECONÔMICA	154.206,82	154.206,82

ISS	11.618,40	11.618,40
BRADESCO	87.333,17	87.333,17
SINDICATO	1.950,05	1.950,05
SINDCASE	451,84	451,84
PROVER SAUDE	10.774,30	10.774,30
SICREDI	213.241,08	213.241,08
Total	837.512,64	819.164,60

Os restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13. Por ocasião da liquidação, no quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, denominado Recebimentos Extra Orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	0	Circulante	0,00
Não Circulante	71.905,01	Não Circulante	18.348,04
		Patrimônio Líquido	53.556,97
Total	71.905,01	Total	71.905,01

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 0,00

Ativo Não Circulante – R\$ 71.905,01

Bens Móveis – R\$ 71.905,01 compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

OS bens móveis são compostos pelos seguintes valores: Saldo anterior: R\$ 84.891,18; (+) Incorporações: 0,00 (+) Aquisições R\$ 5.843,40; (-) Baixas R\$ 86,31; (-) Depreciação acumulada R\$ 18.743,26.

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem bene-

fícios econômicos ou serviços em potencial.

Passivo Circulante – R\$ 18.348,04

Passivo Não Circulante – R\$ 0,00

Patrimônio Líquido – R\$ 53.556,97

Patrimônio Líquido - Compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Em 31/12/2024, a Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, apresentou um saldo em imobilizado de R\$ 71.905,01 (setenta e um mil, novecentos e cinco reais e um centavo), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº. 014/24, de 24 de outubro de 2024. Houve aquisições no decorrer do ano no valor de R\$ 5.843,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), depreciação no exercício correspondente ao valor de R\$ 8.043,53 (oito mil, quarenta e três reais e cinquenta e três centavos) e baixa no valor de R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavo).

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.632.430,30
Transferências de Delegações Recebidas	4.632.430,30	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.653.064,78
Pessoal e Encargos	2.620.570,31	
Uso de Bens, Serviços e Consumo	2.012.793,25	
Transferências e Delegações Concedidas	19.614,91	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	86,31	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		-20.634,48

Variação Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é o anexo Contábil que indica quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo.

Fátima do Sul/MS, 31 de dezembro de 2024.

Maria Marlene de Lima Santos
Contadora
CRC/MS 001262/O



Balanço Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64

Unidade:01-Camara Mun.de Fatima do Sul - Exercicio:2024.

Receitas Orçamentárias					
Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldos
-	SUBTOTAL.....	0,00	0,00	0,00	0,00
-	DÉFICIT.....	0,00	0,00	0,00	0,00
-	T O T A L.....	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Orçamentárias							
Código	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
30000000	Despesas Correntes	3.920.000,00	4.626.586,90	4.625.320,03	4.625.320,03	4.625.288,03	1.266,87
31000000	Pessoal e Encargos Sociais	2.410.000,00	2.620.734,73	2.620.570,31	2.620.570,31	2.620.538,31	164,42
32000000	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	Outras Despesas Correntes	1.510.000,00	2.005.852,17	2.004.749,72	2.004.749,72	2.004.749,72	1.102,45
40000000	Despesas de Capital	80.000,00	5.843,40	5.843,40	5.843,40	5.843,40	80.000,00
44000000	Investimentos	80.000,00	5.843,40	5.843,40	5.843,40	5.843,40	0,00
90000000	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	SUBTOTAL..	4.000.000,00	4.632.430,30	4.631.163,43	4.631.163,43	4.631.131,43	1.266,87
-	SUPERÁVIT..	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A L.	4.000.000,00	4.632.430,30	4.631.163,43	4.631.163,43	4.631.131,43	1.266,87

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados - Anexo 1 do Balanço Orçamentário-PCASP Port. nº 840/2016						
Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 do Balanço Orçamentário -PCASP Port.nº 877/2018						
Restos Apagar Não Processados	Insc.Em Exerc.Anteriores	Insc.Em 31 Dezembro/2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balço Orçamentario - Anexo 12 - Lei 4320/64

Unidade:01-Camara Mun.de Fatima do Sul - Exercicio:2024.

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA MARLENE DE L. SANTOS

CRC/MS-1262/MS

ERMESON CLEBER MENDES

Ordenador (a)

XML nr.: 12

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012. (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

20/03/2025

INGRESSOS				DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (1)	0	0,00	0,00	112	Despesas Orçamentárias (VII)	0	4.631.163,43	4.148.513,76
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	113	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.631.163,43	4.148.513,76
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	114	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	115	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	116	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	117	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	118	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	119	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	120	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	121	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	122	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	123	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	124	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	125	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	126	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	128	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	129	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	130	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	131	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	133	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	134	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	135	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	136	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	137	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	138	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao combate às endemias	0	0,00	0,00	139	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	140	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	141	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	142	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	144	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	145	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	146	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	0,00	147	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	148	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00	149	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	0,00	150	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	151	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	152	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	153	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00	154	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	0,00	155	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	0,00	156	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	0,00	157	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	0,00	158	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	159	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00	160	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0,00	161	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	0,00	162	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	0,00	163	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	0,00	164	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	0,00	165	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	0,00	166	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	0,00	167	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Trabalho - FUNTRAB	0	0,00	0,00	0,00	168	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Trabalho - FUNTRAB	0	0,00	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	0,00	169	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Audiovisual	0	0,00	0,00	0,00	170	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 3º - Audiovisual	0	0,00	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	0,00	171	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	172	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00	173	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	0,00	174	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	0,00
64	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	0,00	175	720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0	0,00	0,00	0,00
65	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	0,00	176	721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo # Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	0,00
66	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	0,00	177	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	0,00
67	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00	178	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	0,00
68	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00	179	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	0,00
69	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0,00	180	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	0,00
70	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	0,00	181	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	0,00
71	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00	182	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	0,00
72	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	0,00	183	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	0,00
73	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	0,00	184	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	0,00
74	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	0,00	185	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	0,00
75	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	0,00	186	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	0,00
76	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	0,00	187	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	0,00
77	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	0,00	188	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	0,00
78	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	0,00	189	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	0,00
79	799 - Outras Vinculações legais	0	0,00	0,00	0,00	190	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - Fonte de Recursos	2024		2023		Saldo (f) = (d - e)	
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)		Deduções da Receita Orçamentária (e)
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.632.430,30	0,00	4.632.430,30	4.148.513,76	0,00	4.148.513,76
Nota Explicativa							
80 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 0 0,00 0,00 191 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 0 0,00 0,00 192 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 0 0,00 0,00 193 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (SPSM) 0 0,00 0,00 194 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares 0 0,00 0,00 195 860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios 0 0,00 0,00 196 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais 0 0,00 0,00 197 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros 0 0,00 0,00 198 869 - Outros Recursos Extraorçamentários 0 0,00 0,00 199 880 - Recursos Próprios dos Consórcios 0 0,00 0,00 200 898 - Recursos a Classificar 0 0,00 0,00 201 899 - Outros Recursos Vinculados 0 0,00 0,00 202 Transferências Financeiras Recebidas (III) 4.148.513,76 4.148.513,76 203 Transferências Recebidas para Execução Orçamentária 4.148.513,76 4.148.513,76 204 Repasse Duodécimo Outros Poderes 0 0,00 0,00 205 Outras Transferências Financeiras 0 0,00 0,00 206 Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária 0 0,00 0,00 207 Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS 0 0,00 0,00 208 Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS 0 0,00 0,00 209 Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares 0 0,00 0,00 210 Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III) 0 0,00 0,00 211 Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras 0 0,00 0,00 212 Desbloqueios de Valores em Caixa 0 0,00 0,00 213 Recebimentos Extraorçamentários (IV) 748.273,36 748.273,36 214 Inscrição de Restos a Pagar não Processados 0 0,00 0,00 215 Inscrição de Restos a Pagar Processados 0 0,00 0,00 216 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 748.273,36 748.273,36 217 Outros Recebimentos Extraorçamentários 0 0,00 0,00 218 Saldo do Exercício Anterior (V) 0 0,00 0,00 219 Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS) 0 0,00 0,00 220 Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS 0 0,00 0,00 221 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 0 0,00 0,00 222 TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V) 4.896.787,12 5.469.942,94 4.896.787,12							
QUADRO ANEXO							
		2024		2023			
Nº	G3 - Fonte de Recursos	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	
223	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.632.430,30	0,00	4.632.430,30	4.148.513,76	0,00	
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

XML nr.: 13

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/03/2025

ATIVO				PASSIVO			
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2024	NOTA1	2023	2024
1	ATIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	0	18.348,04	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	18.348,04	0,00
11	Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	71.905,01	71.905,01	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	0	53.556,97	74.191,45
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
29	Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	0	53.556,97	74.191,45
34	Investimentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	71.905,01	71.905,01	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	84.891,18	90.648,27	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	10.699,23	18.743,26	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	71.905,01	71.905,01	0	74.191,45	74.191,45
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64							
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2024	NOTA1	2023	2024
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64							
Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2023	2024	NOTA1	2023	2024
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	18.348,04	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
61	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
69	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	0,00	0,00	0	53.556,97	74.191,45
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
79	Demaís Reservas	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	0,00	0,00	0	53.556,97	74.191,45
81	Superávits ou Déficits Acumulados?	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	74.191,45	74.191,45	0	0,00	0,00
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	84.891,18	90.648,27	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados?	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	10.699,23	18.743,26	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	71.905,01	71.905,01	0	74.191,45	74.191,45

XML nr.: 14

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 887 de 03/10/2018.

20/03/2025

NR.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	4.632.430,30	4.183.513,76
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	4.632.430,30	4.148.513,76
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	4.632.430,30	4.148.513,76
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	35.000,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	35.000,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	4.632.430,30	4.183.513,76
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	4.653.064,78	4.152.582,58
47	Pessoal e Encargos	1	2.620.570,31	2.478.312,77
48	Remuneração a Pessoal	1	2.198.032,56	2.015.472,63
49	Encargos Patronais	1	422.537,75	462.840,14
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00

XML nr.: 16

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 887 de 03/10/2018. 20/03/2025

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025	
		INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO			
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	837.512,64	0,00	819.164,60	0,00	18.348,04
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DIVIDAS FLUTUANTES	0,00	837.512,64	0,00	819.164,60	0,00	18.348,04

Nota Explicativa

Nota Explicativa

XML nr.: 17

FATIMA DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2024

Portaria STN nº 437/2012. (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	20/03/2025	
			2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
2	Ingressos		4.632.430,30	4.148.513,76
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.632.430,30	4.148.513,76
4	Receita de Contribuições		0,00	0,00
5	Receita Patrimonial		0,00	0,00
6	Receita Agropecuária		0,00	0,00
7	Receita Industrial		0,00	0,00
8	Receita de Serviços		0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
11	Transferências Recebidas		0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais		4.632.430,30	4.148.513,76
13	Desembolsos			
14	Pessoal e demais despesas		4.644.934,94	4.146.513,76
15	Juros e encargos da dívida		4.625.320,03	4.146.513,76
16	Transferências Concedidas		0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		19.614,91	2.000,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		- 12.504,64	
20	Ingressos		0,00	0,00
21	Alienação de bens		0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento		0,00	0,00
24	Desembolsos		5.843,40	2.000,00
25	Aquisição de ativo não circulante		5.843,40	2.000,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		- 5.843,40	- 2.000,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
30	Ingressos		0,00	0,00
31	Operações de crédito		0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento		0,00	0,00
34	Desembolsos		0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		- 18.346,04	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024		2023	
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		4.632.430,30		4.148.513,76
42	Intergovernamentais		0,00		0,00
43	da União		0,00		0,00
44	de Estados e Distrito Federal		0,00		0,00
45	de Municípios		0,00		0,00
46	Intragovernamentais		0,00		0,00
47	Outras transferências recebidas		4.632.430,30		4.148.513,76
48	Total das Transferências Recebidas		4.632.430,30		4.148.513,76
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		19.614,91		0,00
50	Intergovernamentais		0,00		0,00
51	a União		0,00		0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	19.614,91	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	19.614,91	0,00

G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2024	2023
Nr.			
57	Legislativa	4.631.163,43	4.148.513,76
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.631.163,43	4.148.513,76

G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2024	2023
Nr.			
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 247

FATIMA DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
 Balanço Geral
 Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Ano de 2024

20/03/2025

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	I.N.S.S.....	0,00	115.855,53	105.219,30	0,00	10.636,23
2	RPPS.....	0,00	82.716,83	75.005,02	0,00	7.711,81
3	IRRF.....	0,00	159.364,62	159.364,62	0,00	0,00
4	Caixa Economica	0,00	154.206,82	154.206,82	0,00	0,00
5	I.S.S.....	0,00	11.618,40	11.618,40	0,00	0,00
6	Bradesco	0,00	87.333,17	87.333,17	0,00	0,00
7	Prover Saude	0,00	10.774,30	10.774,30	0,00	0,00
8	Sindicato	0,00	1.950,05	1.950,05	0,00	0,00
9	Sicredi	0,00	213.241,08	213.241,08	0,00	0,00
10	Sindcase	0,00	451,84	451,84	0,00	0,00
		0,00	837.512,64	819.164,60	0,00	18.348,04

Nota Explicativa

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1 / 1

Entidades: FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: [{"valor": "16204", "descricao": "BALANÇO 2024 / 2024-01-01"}]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "2900", "descricao": "FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	295.000,00	295.000,00	0,00	-295.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	295.000,00	295.000,00	0,00	-295.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	297.000,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	297.000,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	297.000,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
INVESTIMENTOS	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	339.000,00	339.000,00	0,00	0,00	0,00	339.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Renata Faques Mendonça
Secretário Municipal de Assistência Social

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARAES
WANDERLEY
Tec. Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
SALDOS ANTERIORES	11,94	11,94	SALDOS ATUAIS	11,94	11,94
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	11,94	11,94	APLICAÇÕES	11,94	11,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	11,94	11,94	TOTAL	11,94	11,94

Nota(s) Explicativa(s):

Renata Faques Mendonça Secretário Municipal de Assistência Social	LUIZ GONZAGA GUIMARÃES Tec. Contabilidade
--	--



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUND MUN HABITACAO INT SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	11,94	11,94
ATIVO CIRCULANTE	11,94	11,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11,94	11,94
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11,94	11,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11,94	11,94
RESULTADOS ACUMULADOS	11,94	11,94

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11,94	11,94
ATIVO FINANCEIRO	11,94	11,94
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	11,94	11,94

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	11,94	11,94
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	11,94
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11,94	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Renata Faques Mendonza
Secretário Municipal de Assistência
Social

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	76.592,55	107.720,97	DESPA ORÇAMENTÁRIA
Ordinária	76.592,55	107.720,97	Ordinária
Recursos não Vinculados de Impostos	76.592,55	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	107.720,97	Recursos não Vinculados de Impostos
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	84.259,21	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIAS
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	68.954,93	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.304,28	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
SALDOS ANTERIORES	632.565,15	564.036,98	SALDOS ATUAIS
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA
CONTAS CORRENTES	632.565,15	564.036,98	CONTAS CORRENTES
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS
TOTAL	793.416,91	671.757,95	TOTAL

Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE CRISTINA ZALAMENA Ordenador de Despesas	FÁBIO PINHEIRO CREPALDI Secretário Mun. de Finanças	LUIZ GONZAGA GUIMARÃES Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0
---	--	---



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	265.523,10	632.565,15
ATIVO CIRCULANTE	265.523,10	632.565,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	265.523,10	632.565,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.523,10	632.565,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.523,10	632.565,15
RESULTADOS ACUMULADOS	265.523,10	632.565,15

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	265.523,10	632.565,15
ATIVO FINANCEIRO	265.523,10	632.565,15
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	68.954,93	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	68.954,93	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	196.568,17	632.565,15

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	196.568,17	632.565,15
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	632.565,15
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	196.568,17	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE CRISTINA ZALAMENA MACIEL
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	76.592,55	107.720,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.975,86	48.732,68
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.975,86	48.732,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	41.616,69	58.988,29
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.616,69	58.988,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	443.634,60	39.192,80
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	46.491,15	27.215,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.812,00	0,00
SERVIÇOS	24.679,15	27.215,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	397.143,45	11.977,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	397.143,45	11.977,00
Resultado Patrimonial do Período	-367.042,05	68.528,17

Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE CRISTINA ZALAMENA MACIEL
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

Página: 1/ 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	68.954,93	0,00	68.954,93
Restos a Pagar Não Processados	0,00	68.954,93	0,00	68.954,93
2024	0,00	68.954,93	0,00	68.954,93
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	15.304,28	15.304,28	0,00
ISS	0,00	15.304,28	15.304,28	0,00
TOTAL GERAL	0,00	84.259,21	15.304,28	68.954,93

Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE CRISTINA ZALAMENA MACIEL
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
Tec. Contabilidade - CRC MS 008720/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	89.063,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	34.975,86
Remuneração das Disponibilidades	41.616,69
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	12.471,40
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Desembolsos	58.962,55
Pessoal e demais despesas	46.491,15
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	0,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	0,00
Previdência Social	0,00
Saúde	0,00
Trabalho	0,00
Educação	0,00
Cultura	0,00
Direitos da Cidadania	46.491,15
Urbanismo	0,00
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	0,00
Encargos Especiais	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		Página: 2 / 2
FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL		Exercício de 2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Janeiro a Dezembro
Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR FÁTIMA DO SUL		
Outros desembolsos operacionais	12.471,40	
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	30.101,40	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	
Alienação de bens	0,00	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	
Outros ingressos de investimentos	0,00	
Desembolsos	397.143,45	
Aquisição de ativo não circulante	397.143,45	
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	
Outros desembolsos de investimentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-397.143,45	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	
Operações de crédito	0,00	
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	
Outros ingressos de financiamento	0,00	
Desembolsos	0,00	
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-367.042,05	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	632.565,15	
Caixa e Equivalentes de caixa final	265.523,10	

Nota(s) Explicativa(s):

SIMONE CRISTINA ZALAMENA
MACIEL CEZAR GARCIA
Ordenador de Despesas

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI
Secretário Mun. de Finanças

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES
WANDERLEY
Tec. Contabilidade - CRC MS
008720/O-0



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "2898", "descricao": "FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.000,00	14.000,00	52.711,55	38.711,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	12.814,40	10.814,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	39.897,15	39.897,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.000,00	14.000,00	52.711,55	38.711,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.000,00	14.000,00	52.711,55	38.711,55
Déficit (VI)	-	-	111.934,77	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.000,00	14.000,00	164.646,32	150.646,32
Saldos de Exercícios Anteriores	-	161.430,00	161.430,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	161.430,00	161.430,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.500,00	12.500,00	1.897,45	1.897,45	1.897,45	10.602,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00	1.897,45	1.897,45	1.897,45	10.602,55
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.500,00	162.930,00	162.748,87	162.748,87	162.748,87	181,13
INVESTIMENTOS	1.500,00	162.930,00	162.748,87	162.748,87	162.748,87	181,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	14.000,00	175.430,00	164.646,32	164.646,32	164.646,32	10.783,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	14.000,00	175.430,00	164.646,32	164.646,32	164.646,32	10.783,68
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	14.000,00	175.430,00	164.646,32	164.646,32	164.646,32	10.783,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	52.711,55	44.865,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	164.646,32	5.000,00
Ordinária	39.522,52	149,46	Ordinária	0,00	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	129,64	0,00			
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	149,46			
Outros Recursos não Vinculados	39.392,88	0,00			
Vinculada	13.189,03	44.716,05	Vinculada	164.646,32	5.000,00
Outros Recursos Vinculados	13.189,03	0,00	Outros Recursos Vinculados	3.296,45	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	44.716,05	Outros Recursos Vinculados	0,00	5.000,00
			Outros Recursos Vinculados	161.349,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.800,00	0,00	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.800,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.800,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.800,00	0,00
IRRF - TERCEIROS	1.800,00	0,00	IRRF - TERCEIROS	1.800,00	0,00
SALDOS ANTERIORES	191.716,04	151.850,53	SALDOS ATUAIS	79.781,27	191.716,04
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	191.716,04	151.850,53	CONTAS CORRENTES	79.781,27	191.716,04
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	246.227,59	196.716,04	TOTAL	246.227,59	196.716,04

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL
Balço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL

Exercício de 2024
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	79.781,27	191.716,04
ATIVO CIRCULANTE	79.781,27	191.716,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	79.781,27	191.716,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.781,27	191.716,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.781,27	191.716,04
RESULTADOS ACUMULADOS	79.781,27	191.716,04

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	79.781,27	191.716,04
ATIVO FINANCEIRO	79.781,27	191.716,04
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	79.781,27	191.716,04

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	79.781,27	191.727,44
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.618,89
17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	150.392,50
18990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	39.716,05
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.748,50	0,00
25010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.392,88	0,00
28990000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	38.639,89	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS
FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUND MUN DIREITOS CRIANÇA ADOL FATIMA DO SUL

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	52.711,55	44.865,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.814,40	16.313,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.814,40	16.313,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.897,15	28.552,27
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	39.897,15	28.552,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.646,32	5.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.897,45	5.000,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	940,00	0,00
SERVIÇOS	957,45	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	162.748,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	162.748,87	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-111.934,77	39.865,51

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
IRRF - TERCEIROS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	54.511,55	44.865,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	16.313,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	12.814,40	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	41.697,15	28.552,27
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	3.697,45	5.000,00
Pessoal e demais despesas	1.897,45	5.000,00
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.897,45	5.000,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: gregoria. Emissão: 21/03/2025, às 16:59:23. Protocolo: 20a20860-7582-4f4d-bf6a-8ca4a83bea4d

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Entidades(s): FUND MUN DIREITOS CRIANCA ADOL FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2024 Período: Janeiro a Dezembro
Outros desembolsos operacionais	1.800,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	50.814,10	39.865,51
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	162.748,87	0,00
Aquisição de ativo não circulante	162.748,87	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-162.748,87	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-111.934,77	39.865,51
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	191.716,04	151.850,53
Caixa e Equivalentes de caixa final	79.781,27	191.716,04

Nota(s) Explicativa(s):